



## Dourados terá R\$ 1,2 milhão para esgoto e unidade do PSF

A ampliação da rede coletora de esgotos e mais um Posto de Saúde da Família terão recursos de cerca de 1,2 milhão. Com verbas viabilizadas pelo deputado federal João Grandão (PT), o prefeito Laerte Tetila (PT) garantiu ao assinar um convênio com a Sanesul, R\$ 930 mil, a serem utilizados na construção de aproximadamente 11 quilômetros de rede coletora de esgotos.

Na governadoria, o prefeito teve a confirmação da liberação de recursos para a construção do PSF do Jóquei Clube. Nesse caso serão R\$ 132 mil do Governo Federal; R\$ 120 mil do Governo do Estado e R\$ 12 mil de contrapartida da Prefeitura.

Na solenidade realizada na Sanesul, o convênio foi assinado com a empresa e com a Funasa. De acordo com Gaspar Hickman, chefe do órgão, “foi um trabalho árduo e só conseguimos chegar a esses convênios com a parceria existente entre os governos Estadual e Federal, onde a aliança dos políticos



Divulgação/AgCom

**Prefeito Laerte Tetila durante assinatura de convênio com Governo do Estado para investimentos no município**

foi fundamental, demonstrando que Mato Grosso do Sul está no caminho correto, principalmente na questão do meio ambiente”.

Convidado a falar em nome de todos os prefeitos que assinaram os convênios, Tetila destacou a importância dessas obras. “Os municípios crescem e obras desse tipo garantem a qualidade de vida da população, além de proteger o ecossistema”,

acrescentando o agradecimento aos deputados federais, à Sanesul, Funasa e os governos Estadual e Federal pelas parcerias e pelo empenho em conseguir a liberação dessas verbas”.

Para o deputado federal Vander Loubet (PT), a unificação dos trabalhos da Sanesul e da Funasa é de extrema importância, ressaltando o reconhecimento de Tetila pelo empenho dos

parlamentares.

Ao final, o deputado João Grandão salientou a atuação da bancada. “Temos a obrigação, como deputados federais, de estarmos lutando por serviços como os que estão sendo oferecidos agora aos municípios”.

Os recursos para Dourados vão permitir a implantação de 529 ligações, atendendo os bairros Cohab II, Vila Cachoeirinha, Vila Helena, Jardim Caramuru e Vila Lili.

### PSF

Ainda ontem, ao reunir-se com Nancy Gomes de Carvalho, Tetila recebeu a confirmação da liberação dos recursos para a construção do Posto de Saúde da Família do Jóquei Clube. “Agora faremos a licitação e no início de 2005 estaremos começando a construção do posto”, disse, enfatizando que “mais uma vez temos prova que o alinhamento beneficia Dourados”.

### EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Dourados - Mato Grosso do Sul

Agência de Comunicação Popular  
Rua João Rosa Góes, 395 - Centro  
Fone: (67) 411-7687 / Fax.: 411-7666  
E-mail: agcom@dourados.ms.gov.br  
CEP: 79.804-902

Tabela de preço do Diodourados  
Exemplar do dia.....R\$ 0,50  
Exemplar Anterior.....R\$ 0,60

Visite o Diário Oficial na Internet:  
<http://www.dourados.ms.gov.br>

Prefeito  
Vice-Prefeito  
Advocacia Geral do Município  
Chefia de Gabinete  
Secretaria Municipal de Governo  
Secretaria Municipal de Fazenda  
Secretaria Municipal de Administração  
Secretaria Municipal de Saúde Pública  
Secretaria Municipal de Educação  
Secretaria Municipal de Ind. Com. e Turismo  
Secretaria Municipal de Infra-Estrutura  
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos  
Secretaria Municipal de Agricultura  
Secretaria Municipal de Assist. Social e Economia Solidária  
Fundação Instituto de Planejamento e Meio Ambiente  
Guarda Municipal  
Fundação Cultural e de Esporte  
Agência de Comunicação Popular  
Agência de Habitação Popular  
Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar

José Laerte Cecílio Tetila 411 7667  
Luis Carlos de Arruda Leme 411 7636  
Jovina Nevoleti Correia 411 7684  
Hernandes Vidal Oliveira (responsável) 411 7663  
Erminio Guedes dos Santos 411 7672  
Luiz Seiji Tada 411 7135  
José Marques Luiz 411 7190  
Maria de Fátima Metelaro 411 7636  
Antônio Leopoldo Van Suijpen 411 7606  
Dirceu Aparecido Longhi 411 7100  
Jorge Hamilton M. Torraca 411 7118  
Laércio Arruda 411 7116  
Huberto N. dos Santos Paschoalick 424 0210  
Ledi Ferla 411 7708  
Mário C. Tompes da Silva 411 7190  
Manoel Capilé Palhano 424 5163  
Raul Lídio Pedrosa Verão 411 7701  
José Henrique Marques 411 7688  
Jorge Hamilton M. Torraca (interino) 411 7714  
Dinaci Vieira Marques Ranzi 411 7666

# Poder Executivo

## Leis

### LEI Nº 2708 DE 25 DE OUTUBRO DE 2004

“Dispõe sobre denominação de rua”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, Estado do Mato Grosso do Sul, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º- Fica denominada “BERNARDINA VALÉRIA BITTENCOURT”, a Rua R-31 do Bairro Altos do Indaiá, nesta cidade.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados, 25 de outubro de 2004.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA  
Prefeito

### LEI Nº 2707 DE 25 DE OUTUBRO DE 2004

“Dispõe sobre denominação de rua”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, Estado do Mato Grosso do Sul, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º- Fica denominado “BENEDITA MARTINHO DE SOUZA”, o Corredor Público localizado atrás do Cemitério Santo Antônio de Pádua, a partir da Rua Armando Zanatta, nesta cidade.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados, 25 de outubro de 2004.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA  
Prefeito

### LEI Nº 2706 DE 25 DE OUTUBRO DE 2004

“Dispõe sobre denominação de rua”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, Estado do Mato Grosso do Sul, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º- Fica denominada “BENEDITO DE CAMPOS COUTO”, a Rua 11 do

Bairro “Portalzinho”, nesta cidade.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados, 25 de outubro de 2004.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA  
Prefeito

### LEI Nº 2705 DE 25 DE OUTUBRO DE 2004

“Dispõe sobre denominação de rua”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, Estado do Mato Grosso do Sul, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º- Fica denominada “MARIA ALVES DA SILVA”, a Rua G-17 do Conjunto Habitacional Guaicurus, nesta cidade.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados, 25 de outubro de 2004.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA  
Prefeito

### LEI Nº 2709 DE 25 DE OUTUBRO DE 2004

“Dispõe sobre denominação de rua”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, Estado do Mato Grosso do Sul, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º- Fica denominada “Susana Cortes Schultz Hamester”, a rua 2, localizada na Chácara Flora, nesta cidade.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados, 25 de outubro de 2004.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA  
Prefeito

## Decretos

### DECRETO Nº 3218 DE 07 DE OUTUBRO DE 2004

“Nomeia pessoal em decorrência de aprovação em concurso público de provas e títulos.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso II do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,  
CONSIDERANDO o disposto no item “12” do Edital de Concurso Público nº 001/03 – SEMAD de 03 de julho de 2003.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam nomeados, pra exercerem os cargos de provimento efetivo do quadro permanente de pessoal do município de Dourados, em virtude de aprovação em Concurso Público Municipal, a partir desta data, os candidatos relacionados abaixo:

CARGO: Agente de Apoio Institucional  
FUNÇÃO: Merendeira (Distritos)

Nº	Classificação	Nome
1	3º	AZENATA SILVA DE SOUZA
2	4º	ELIZETE FREITAS DE OLIVEIRA SANTANA
3	5º	MIRIAM PEREIRA DE OLIVEIRA

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados –MS, 07 de outubro de 2004

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA  
Prefeito

JOSÉ MARQUES LUIZ  
Secretário Municipal de Administração

### DECRETO Nº 3219 DE 07 DE OUTUBRO DE 2004

“Nomeia pessoal em decorrência de aprovação em concurso público de provas e título”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso II do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município.  
CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 2481 de 04 de março de 2002 e alterações

trazidas pela Lei Complementar nº 056 de 23 de dezembro de 2002, nos termos do item “10” do Edital de Concurso Público nº 001/02/ SEMAD/SEMED/SEMASHC de 25 de dezembro de 2002.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam nomeados, para exercerem os cargos de provimento efetivo do quadro permanente de pessoal do município de Dourados, em virtude de aprovação em Concurso Público Municipal, a partir desta data, os candidatos relacionados abaixo:

CARGO: Auxiliar de Apoio Institucional  
FUNÇÃO: Auxiliar de Apoio Social

Nº	Classificação	Nome
1	146º	SHIRLEI MARY FIGUEIREDO
2	147º	MARIA EDITH RIBEIRO DA SILVA
3	148º	CLEBERSON ALEX ESPINDOLA FERNANDES
4	149º	CLAUDIA SOARES DA SILVA
5	150º	ANDERSON FERREIRA DA SILVA

CARGO: Agente de Apoio Institucional  
FUNÇÃO: Agente de Apoio Social

Nº	Classificação	Nome
1	78º	MARCELENE FELIX DOS SANTOS
2	79º	CREUSELI SANTOS OROZIMBO
3	80º	POLIANA RECALDE DAROCHA
4	81º	ADRIANA LOPES DA SILVA
5	82º	RITA CASSIA PECORADA LUZ

CARGO: Assistente de Apoio Institucional  
FUNÇÃO: Técnico de Apoio Social

Nº	Classificação	Nome
1	315º	WESLEY DALLAQUA TEIXEIRA
2	316º	HELLY FERNANDO CARDOZO PECHEKA
3	317º	JOSIANE SANTOS DA SILVA
4	318º	TIAGO OLIVEIRA COUTO
5	319º	JULIANA MORAES REGO DE CAMARGO AZEVEDO
6	320º	CLAUDIA AVILA ANTUNES PINHO
7	321º	GISLAINE APARECIDA DA SILVA RODRIGUES
8	322º	IRENILZA TEIXEIRA DE PAULA
9	323º	JOSIANE RODRIGUES VIEIRA
10	324º	RODRIANO FERNANDES
11	325º	JOSE ALBERTO MARQUES DE VASCONCELOS

**Decretos**

12	326º	PEDRO ANTONIO SOARES JUNIOR
13	327º	NAYANAROSA DOS SANTOS
14	328º	MARCELO SANTOS DE OLIVEIRA
15	329º	ANA LUCIA ARAUJO GONÇALVES
16	330º	ELIANA APARECIDA REZENDE

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados-MS, 07 de outubro de 2004.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA  
Prefeito

JOSÉ MARQUES LUIZ  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 03151/04, DE 08 DE SETEMBRO DE 2004**

“Abre Crédito Adicional Suplementar – Anulação de Dotação no orçamento programa de 2004”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Dourados e autorização contida na Lei Municipal nº 2.624 de 23 de dezembro de 2003.

DECRETA:

**Resolução****Resolução. Nº. 006/2004/SEMASES.**

LEDI FERLA, Secretária Municipal de Assistência Social e Economia Solidária, no uso das atribuições que lhe são conferidas com fulcro na Lei Municipal nº 1.858, de 27 de julho de 1993, c/c a Lei 2.081, de 09 de agosto de 1996, e Lei Complementar nº 056, de 23 de dezembro de 2002.

RESOLVE:

Contratar, para preenchimento temporário de vagas, na Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária, para os diversos cargos, conforme relação em anexo.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Artigo 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito adicional Suplementar, para reforço da(s) Seguinte(s) dotação (ões) orçamentária (s):	
0500-SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
0503-FUNDAÇÃO CULTURAL E DE ESPORTES DE DOURADOS-FUNCED	
503.04.122.0032.010-339031	3.000,00
503.04.122.0032.010-339036	9.000,00
503.04.122.0032.010-339039	18.000,00
503.27.812.0292.014-339036	2.799,00

Artigo 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s):	
0500-SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
0503-FUNDAÇÃO CULTURAL E DE ESPORTES DE DOURADOS-FUNCED	
503.04.122.0032.010-319009	1.000,00
503.04.122.0032.010-339033	425,00
503.04.122.0032.010-449052	30.614,00
503.27.812.0292.014-339033	760,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 08 de setembro de 2004.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA  
Prefeito Municipal

RAUL LÍDIO PEDROSO VERÃO  
Diretor Presidente-FUNCED

Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária, em 01 de outubro de 2004.

Ledi Ferla  
Secretária Municipal de Assistência Social e Economia Solidária

**Anexo da Resolução nº 006/2004/SEMASES****CONTRATOS TEMPORÁRIOS - ANEXO ÚNICO  
PROGRAMA PETI OUTUBRO/2004**

Ordem	Nome:	Função:	Período:	Resolução nº:
1	MARIA DE FÁTIMA AGUIRO CHAVES	ZELADORA	01/10/2004 a 31/12/2004	006/2004/SEMASES

Dourados-MS, 01 de Outubro de 2004

LEDI FERLA  
Secretária Municipal de Assistência Social e Economia Solidária

**Edital****SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SUPERINTENDÊNCIA DE RECEITAS****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 26/04**

Por estarem em lugar incerto e desconhecido, ou, por não terem sido encontrados no endereço declarado, por este EDITAL DE NOTIFICAÇÃO, ficam os contribuintes proprietários de imóveis urbanos abaixo relacionados, NOTIFICADOS para quitar seus débitos no prazo de 20 (vinte) dias a partir da publicação deste Edital, sob pena de serem cobrados judicialmente via ação de execução fiscal.

Processo n.º	Contribuinte/ Débito	Quadra	Lote	Bairro	Inscrição
001077/04	SILVANA APARECIDA DA SILVA CASTRO ITU - 1999 - 38,19 ITU - 2000 - 30,20 ITU - 2001 - 28,68 ITU - 2002 - 28,08 ITU - 2003 - 20,51	0002	0006	ALHAMBRA - JD	00061603050000
001077/04	SILVANA APARECIDA DA SILVA CASTRO ITU - 1999 - 38,19 ITU - 2000 - 30,20 ITU - 2001 - 28,68 ITU - 2002 - 28,08 ITU - 2003 - 20,51	0002	0005	ALHAMBRA - JD	00061603060000
001424/04	SINVAL FELIX DE MEDEIROS IPTU - 1999 - 34,32	0000	0000	CHACARA - PARTE	00050000000146
001106/04	SONIA APARECIDA GRANDE ITU - 1999 - 33,38 ITU - 2001 - 30,18 ITU - 2002 - 38,07 IPTU - 2003 - 41,40	0001	000001	NORTE - VL	00023434110000
001106/04	SONIA APARECIDA GRANDE ITU - 2000 - 30,58 ITU - 2001 - 29,04 ITU - 2002 - 28,42 ITU - 2003 - 38,92	1	1	BEIJA FLORES - PQ	00056438130000-3
000970/04	SUEYOSHI SUZUKI ITU - 1999 - 168,26 ITU - 2000 - 60,07 ITU - 2001 - 57,04 ITU - 2002 - 67,01 ITU - 2003 - 61,19	0085	0000	CHACARA CALIFORNIA	00063515020000
000811/04	SUMIKO MIYAHIRA ITU - 2001 - 18,89 ITU - 2002 - 36,54 ROÇADA - 2002 - 288,60 ITU - 2003 - 42,27	0069	000008	ALVORADA - PQ	00013632260000
000811/04	SUMIKO MIYAHIRA	0069	000009	ALVORADA - PQ	00013632270000

## Edital

	ITU - 1999 - 20,89 ITU - 2000 - 19,89 ITU - 2001 - 18,89 ITU - 2002 - 36,54 ROÇADA - 2002 - 288,60 ITU - 2003 - 42,27				
000829/04	TARCISIO ASSUMPÇÃO FILHO ITU - 1999 - 34,50 ITU - 2000 - 27,30 ITU - 2001 - 25,92 ITU - 2002 - 25,37 ITU - 2003 - 43,26	0006	0010	ALHAMBRA - JD	00061612010000
000829/04	TARCISIO ASSUMPÇÃO FILHO ITU - 1999 - 34,50 ITU - 2000 - 27,30 ITU - 2001 - 25,92 ITU - 2002 - 25,37 ITU - 2003 - 43,26	0006	0009	ALHAMBRA - JD	00061612020000
000829/04	TARCISIO ASSUMPÇÃO FILHO ITU - 1999 - 34,50 ITU - 2000 - 27,30 ITU - 2001 - 25,92 ITU - 2002 - 25,37 ITU - 2003 - 43,26	0006	0012	ALHAMBRA - JD	00061612190000
000829/04	TARCISIO ASSUMPÇÃO FILHO ITU - 1999 - 34,50 ITU - 2000 - 27,30 ITU - 2001 - 25,92 ITU - 2002 - 25,37 ITU - 2003 - 86,55	0006	0011	ALHAMBRA - JD	00061612200000
000724/04	TEOFILO MACIEL ORTIZ ITU - 1999 - 115,95 ITU - 2000 - 110,39 ITU - 2002 - 107,76 ITU - 2003 - 140,57	0001	0009	CHACARAS TREVO	00048102110000
000724/04	TEOFILO MACIEL ORTIZ IPTU - 2003 - 865,59	21	P/K	CENTRO	00040204090000-4
000724/04	TEOFILO MACIEL ORTIZ IPTU - 2003 - 848,59	21	K	CENTRO	00040204080000-0
000958/04	TEOFILO MACIEL ORTIZ U ITU - 1999 - 101,97 ITU - 2000 - 97,08 ITU - 2002 - 108,30 ITU - 2003 - 123,65	0001	0005	CHACARAS TREVO	00048102070000
000781/04	TOMAZ TADEU VIEIRA ITU - 1999 - 1.122,93	000A	0008	ALBA - VL	00020512010000
001003/04	TORREFAÇÃO E MOAGEM DE CAFÉ DOURADÃO. LTDA ITU - 1999 - 48,10 ITU - 2000 - 65,53 ITU - 2001 - 62,23 ITU - 2002 - 97,47 ITU - 2003 - 111,23	0018	000011	MARCIA - JD	00060316020000
000720/04	UMBERTO JOAO SCANDOLA IPTU - 2003 - 184,47	1	14	CHACARA - PARTE	00020542100000
000720/04	UMBERTO JOAO SCANDOLA ITU - 1999 - 54,06 ITU - 2000 - 341,47 ITU - 2001 - 282,43 ITU - 2002 - 284,35 ROÇADA - 2002 - 298,22 ITU - 2003 - 346,38	11	16	GUANABARA - JD	00031113090000-6
000720/04	UMBERTO JOAO SCANDOLA ITU - 2003 - 233,71	G	16	VIEIRA - VL	00052521040000-2
000720/04	UMBERTO JOAO SCANDOLA ITU - 2003 - 233,71	G	17	VIEIRA - VL	00052521050000-7
001159/04	VAGNER DA SILVA MOTA IPTU - 1999 - 99,84 IPTU - 2002 - 59,61 IPTU - 2003 - 65,58	012C	0014	ALVORADA - PQ	00012602150000
000779/04	VALDOMIRO DALL AGNOL ITU - 2001 - 174,01 ITU - 2002 - 213,26 ITU - 2003 - 259,71	0018	000018	MATO GROSSO - JD	00042504240000
000875/04	VALDOMIRO PINHEIRO MACHADO	0001	0012	LONDRINA - JD	00041202130000



## Edital

001089/04	IPTU - 1999 - 563,70 VICENTE DE PAULA MAURICIO IPTU - 1999 - 74,44 IPTU - 2000 - 84,14 IPTU - 2001 - 33,49 IPTU - 2002 - 30,81 IPTU - 2003 - 58,80	0138	0015	INDUSTRIAL - VL	00050633150000
001281/04	VIGILIO METTIFOGO ITU - 1999 - 31,36 ITU - 2000 - 29,86 ITU - 2001 - 28,35 ITU - 2002 - 30,46 ITU - 2003 - 27,79	0035	000014	CLIMAX - JD	00041502220000
000948/04	WALDEMAR RODRIGUES GATTO ITU - 1999 - 20,89 ITU - 2000 - 19,89 ITU - 2001 - 18,89	0023	0021	PIRATININGA - JD	00023533070000
000948/04	WALDEMAR RODRIGUES GATTO IPTU - 2000 - 28,12 IPTU - 2002 - 33,00 IPTU - 2003 - 31,17	0023	0019	PIRATININGA - JD	00023533050000
000948/04	WALDEMAR RODRIGUES GATTO IPTU - 2000 - 28,12 IPTU - 2003 - 14,26	0023	0020	PIRATININGA - JD	00023533060000
000784/04	WALFRIDO PINTO VIEGAS IPTU - 2003 - 57,69	0002	0003	VIEGAS - VL	00052513030000
000784/04	WALFRIDO PINTO VIEGAS ITU - 2002 - 29,97 ITU - 2003 - 41,10	0002	000014	VIEGAS - VL	00052513140000
000784/04	WALFRIDO PINTO VIEGAS IPTU - 2001 - 114,80 IPTU - 2002 - 99,12 IPTU - 2003 - 117,49	03	14	VIEGAS - VL	00052523019000-3
000784/04	WALFRIDO PINTO VIEGAS IPTU - 1999 - 51,02 IPTU - 2001 - 49,28 IPTU - 2002 - 43,05 IPTU - 2003 - 60,82	0003	0013	VIEGAS - VL	00052523020000
000784/04	WALFRIDO PINTO VIEGAS IPTU - 2003 - 80,68	0002	0005	VIEGAS - VL	00052513050000-0
000784/04	WALFRIDO PINTO VIEGAS IPTU - 2003 - 82,01	0002	0011	VIEGAS - VL	00052513110000-6
000784/04	WALFRIDO PINTO VIEGAS ITU - 2001 - 25,78 ITU - 2002 - 24,63 IPTU - 2003 - 57,64	0001	0021	VIEGAS - VL	00052503210000
000784/04	WALFRIDO PINTO VIEGAS IPTU - 1999 - 39,78 ITU - 2000 - 26,85 ITU - 2001 - 25,49 ITU - 2002 - 24,36 ITU - 2003 - 33,38	0003	0005	VIEGAS - VL	00052523028000
001233/04	WILSON DIAS FERREIRA ITU - 1999 - 64,24 ITU - 2000 - 30,46 ITU - 2001 - 29,04 ITU - 2002 - 28,42 IPTU - 2003 - 20,29	0003	0021	BEIJA FLORES - PQ	00056436110000
000707/04	WILSON SEITSI OSHIRO ITU - 2001 - 322,78 ITU - 2002 - 315,94 ITU - 2003 - 346,38	0033	000013	CLIMAX - JD	00041406040000-0
000707/04	WILSON SEITSI OSHIRO IPTU - 1999 - 269,65 IPTU - 2000 - 404,26 IPTU - 2001 - 316,35 IPTU - 2002 - 282,17 IPTU - 2003 - 242,08	0033	0012	CLIMAX - JD	00041406050000
000982/04	YEHOSHUA GOLDFREIND ITU - 1999 - 81,22 ITU - 2000 - 74,92 ITU - 2001 - 71,03 ITU - 2002 - 77,98 ITU - 2003 - 97,95	0009	000001	ALTO DAS PAINEIRAS	00025111050000

**Edital**

001044/04	YOSHINOBU TAKEUTI ITU - 1999 - 26,35 ITU - 2000 - 24,99 ITU - 2001 - 111,32 ITU - 2002 - 124,77 ITU - 2003 - 36,63	0004	0003	LONDINA - JD	00042533030000
001234/04	ZULEICA STEIN ARRUDA HERZOG IPTU - 1999 - 36,52 ITU - 2000 - 34,83 ITU - 2001 - 33,07 ITU - 2002 - 30,46 ITU - 2003 - 37,09	0041	0012	AYDE - JD	00033161030000

CEZÁRIO DE FIGUEIREDO NETO  
SUPERINTENDENTE DE RECEITA

**Licitações**

**AVISO  
RESULTADO DE LICITAÇÃO  
PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 201/2004/CLC/PMD.  
CONVITE N.º 097/2004.**

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público para conhecimento o resultado do processo supra citado, conforme Parecer e devidamente adjudicado e homologado pelo Exmo. Sr. Prefeito José Laerte Cecílio Tetila em 27 de outubro de 2004, cujo objeto trata da aquisição de material pedagógico em geral para atender os Programas de Atenção Integral à Família – PAIF da Aldeia Bororó, Vila Cachoeirinha, Vila Sulmat e Jardim Canaã I, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária. Resultaram vencedoras as propostas de preços das empresas: CEILA REIS DA ROSA - ME, nos itens 01, 11, 14, 18, 22, 23, 25, 28, 30, 35, 48, 52, 56, 57, 59, 62, 64 e 68; PAPELARIA DOURALIVRO LTDA., nos itens 02, 05, 07, 08, 09, 10, 13, 15, 16, 17, 19, 20, 21, 24, 29, 31, 32, 33, 36, 39, 41, 42, 43, 44, 47, 49, 50, 51, 53, 54, 55, 58, 63, 65, 66 e 67; FABIPEL MÓVEIS E PAPELARIA LTDA. - ME, nos itens 04, 06, 34, 38, 40 e 61; ALCARA & ALCARA LTDA., nos itens 03, 12, 26, 27, 37, 45, 46 e 60.  
Dourados/MS., 27 de outubro de 2004.

JOSÉ CIRO TEIXEIRA  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO  
RESULTADO DE LICITAÇÃO  
PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 208/2004/CLC/PMD.  
CONVITE N.º 026/2004/SEMSAUP**

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público para conhecimento o resultado do processo supra citado, conforme Parecer e devidamente adjudicado e homologado pelo Exmo. Sr. Prefeito José Laerte Cecílio Tetila em 29 de outubro de 2004, cujo objeto trata da aquisição de instrumental oftalmológico, objetivando atender as necessidades do Hospital Universitário. Resultou vencedora a proposta de preços da empresa BRAGA LOUREIRO MÉDICO HOSPITALAR LTDA, nos itens 01 ao 05, 10 ao 13, 15, 17, 19, 22 ao 25, 27, 28, 29, 32 ao 40, 43, 44, 45, 47, 48, 50, 52, 53, 56, 57, 58, 60 e 63.  
Dourados/MS., 29 de outubro de 2004.

JOSÉ CIRO TEIXEIRA  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO  
RESULTADO DE LICITAÇÃO  
PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 209/2004/CLC/PMD.  
CONVITE N.º 027/2004/SEMSAUP**

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público para conhecimento o resultado do processo supra citado, conforme Parecer e devidamente adjudicado e homologado pelo Exmo. Sr. Prefeito José Laerte Cecílio Tetila em 29 de outubro de 2004, cujo objeto trata da aquisição de ferramentas e equipamentos de proteção individual, objetivando atender as necessidades do Hospital Universitário. Resultou vencedora a proposta de preços da empresa REAL MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA. - ME, nos itens 01 a 135.  
Dourados/MS., 29 de outubro de 2004.

JOSÉ CIRO TEIXEIRA  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**Extrato**

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

LOCADOR: LÁZARA BORGES DA SILVA

LOCATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS

**EXTRATO DE CONTRATO N.º 480/2004/CLC/PMD  
PARTES:**

Município de Dourados  
Hot Line Indústria e Comércio Ltda.  
PROCESSO: Carta Convite n.º 093/04  
OBJETO: Aquisição de materiais de pintura.  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:  
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores  
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 14.00 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos  
14.01 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos  
10.302.036 – Atenção à Rede Básica de Saúde 15.452.030 – Melhoria da Infra Estrutura Urbana  
1.029-262 – Expansão e Melhoramento dos Serviços públicos  
3.3.90.30.63 – Material para Pintura em Geral  
VIGÊNCIA: 60 (Sessenta) dias.  
VALOR: R\$ 9.625,00 (Nove mil, seiscentos e vinte e cinco reais).  
DATA DE ASSINATURA: 14 de Outubro de 2004.  
Secretaria Municipal de Fazenda

**EXTRATO DE CONTRATO N.º 259/2004/CLC/PMD  
PARTES:**

Município de Dourados  
São Jerônimo, Obras, Transporte e Comércio Ltda.  
PROCESSO: Tomada de Preços n.º 024/04  
OBJETO: Aquisição de material para composição de massa asfáltica..  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:  
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores  
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 08.00 – Secretaria Municipal de Infra Estrutura Urbana  
08.01 – Secretaria Municipal de Infra Estrutura Urbana  
15.451.011 – Gestão Urbana  
1.012-138 – Expansão e Melhoramento da Infra Estrutura  
4.4.90.51.10 – Obras e Instalações Públicas  
VIGÊNCIA: 10 (Dez) meses.  
VALOR: R\$ 121.000,00 (Cento e vinte e um mil reais)  
DATA DE ASSINATURA: 07 de Maio de 2004.  
Secretaria Municipal de Fazenda

**EXTRATO DE EMPENHO N.º 443/2004**

**PARTES:**  
Município de Dourados  
Rogério Novais Dantas – ME.  
PROCESSO: Carta Convite n.º 092/04  
OBJETO: Aquisição de mobiliário.  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:  
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:  
11.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária  
11.06 – Fundo Municipal de Investimentos Sociais  
08.244.018 – Implementação de Políticas Sociais 2.039 – Implementação do Programa de Investimentos Sociais  
4.4.9.0.52.00 – Equipamentos e Material Permanente  
VALOR: R\$ 685,50 (Seiscentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos).  
DATA: 22 de Outubro de 2004.  
Secretaria Municipal de Fazenda

,OBJTO: LOCAÇÃO DO IMÓVEL LOCALIZADO À RUA ONOFRE PEREIRA DE MATOS, 2040  
FINALIDADE: PARA FUNCIONAMENTO DA DELEGACIA DE REPRESSÃO AO ADOLESCENTE INFRATOR

VIGÊNCIA: ATÉ 30 DE SETEMBRO DE 2005.

VALOR: R\$ 840,00 (OITOCENTOS E QUARENTA REAIS) MENSAL